em 31 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 13 948/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 17 de Maio de 2005:

Engenheiro Paulo Alexandre de Jesus Gomes, especialista de informática, nível 2, grau 2, da Universidade da Beira Interior — nomeado, nos termos do n.º 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, conjugado com a alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, consultor de informática desta Universidade com efeitos a 1 de Junho de 2003.

23 de Maio de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Departamento Académico

Aviso n.º 6186/2005 (2.ª série). — Foram designados por despacho do reitor de 3 do corrente mês de Junho, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Medicina, na especialidade de Clínica Pediátrica (Pediatria), requeridas pela licenciada Guiomar Gonçalves de Oliveira, seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (Por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutora Maria Júlia Corte Real de Eça Guimarães, professora auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor João Manuel das Neves Videira de Amaral, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando de Jesus Regateiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Henrique João Carmona da Mota, professor jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Combra

Doutor Vítor José Lopes Rodrigues, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. Doutora Cristina Maria Villares Morgado Carvalho Oli-

veira, professora auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Jeni Canha Alcobio Matias Gonçalves, professora auxiliar convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, Carlos José Luzio Vaz.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 13 949/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 7 de Junho de 2005:

Licenciados Carlos Alberto da Silva Carvalho e Maria de Lourdes Alves Pimenta Silva Pinheiro, assessores da carreira técnica superior do quadro definitivo de pessoal não docente da Universidade de Évora — promovidos, precedidos de concurso, assessores principais da mesma carreira e quadro, ficando exonerados dos anteriores cargos à data da aceitação dos novos lugares. (Não carece de fis-

calização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Junho de 2005. — O Director, José Fernando Pereira Biléu Ventura

Despacho (extracto) n.º 13 950/2005 (2.ª série):

Pedro Alexandre Branco Baptista, técnico de 2.ª classe da carreira de técnico do quadro definitivo de pessoal não docente da Universidade de Évora — promovido, precedido de concurso, a técnico de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, ficando exonerado do anterior cargo à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Junho de 2005. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto de Ciências Sociais

Despacho (extracto) n.º 13 951/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Licenciada Patrícia Olinda Loureiro Dias da Silva — celebrado, ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.ºs 1, alínea a), 2, 5 e 10, do Decreto-Lei n.º 125/99, um contrato de trabalho a termo certo, pelo período de quatro meses, o qual começa a vigorar a partir de 2 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 6187/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 55/R/2005, do reitor da Universidade da Madeira, de 1 de Junho:

Doutora Christine Escallier, professora auxiliar de nomeação provisória além do quadro da Universidade da Madeira — nomeada definitivamente na mesma categoria, de acordo com o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária com efeitos a partir de 31 de Março de 2005 [alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro]. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — A Administradora, Maria da Graça Moniz.

Aviso n.º 6188/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 54/R/2005, do reitor da Universidade da Madeira, de 1 de Junho de 2005:

Doutora Maria Isabel Vieira Carvalho de Melo Torres, professora auxiliar de nomeação provisória além do quadro da Universidade da Madeira — nomeada definitivamente na mesma categoria, de acordo com o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com efeitos a partir de 9 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — A Administradora, Maria da Graça Moniz.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 13 952/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Abril de 2005 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro no período de 23 a 30 de Março de 2005:

Doutor Carlos José Cabral Cardoso, professor associado com agregação — no período de 14 a 19 de Junho de 2005. Doutora Maria Helena Almeida Silva Guimarães, professora associada — no período de 27 de Abril a 1 de Maio de 2005.

31 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Aviso n.º 6189/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 2 de Junho de 2005:

Designados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Administração Pública da Escola de Economia e Gestão, cuja abertura consta do edital n.º 10/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho. Vogais:

Doutor João Abreu de Faria Bilhim, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Carlos Dias Zorrinho, professor catedrático da Universidade de Évora.

da Universidade de Evora. Doutor Hermano Duarte de Almeida Carmo, professor cate-

drático da Universidade Aberta.

Doutor Juan Mozzicafredo, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor João António Oliveira Rocha, professor catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor Manuel Gonçalves Martins, professor catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, Acílio da Silva Estanqueiro Rocha.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 13 953/2005 (2.ª série). — Regulamento do curso de mestrado de Gestão em Saúde. — Na sequência da aprovação pelo senado desta Universidade em 3 de Março de 2005, sob proposta do conselho científico da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, de harmonia com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, a seguir se publica o regulamento do curso de mestrado de Gestão em Saúde:

Artigo 1.º

Criação do curso

A Universidade Nova de Lisboa, através da Escola Nacional de Saúde Pública, concede o grau de mestre de Gestão em Saúde.

Artigo 2.º

Finalidade

O curso de mestrado de Gestão em Saúde tem como finalidades a aquisição de conhecimentos científicos e competências avançadas para o estudo e para a investigação no domínio da Gestão em Saúde, bem como para o desenvolvimento de aplicações práticas nas áreas de especialização em gestão em organizações de saúde, gestão clínica e gestão do conhecimento em saúde.

Artigo 3.º

Objectivos

- 1 No final do curso de mestrado os participantes deverão dispor dos conhecimentos e aptidões que os habilitem a contribuir para a melhoria da saúde e do sistema de saúde, tanto em Portugal como em âmbito mais alargado, no plano científico, profissional e da cidadania, devendo ser capazes de:
 - a) Analisar com rigor o estado actual do sistema de saúde, a sua estrutura e o seu funcionamento;
 - b) Intervir no processo de administração em saúde e de gestão das organizações de saúde em ambiente de familiaridade com os fenómenos da saúde e da doença, de modo multiperspectivado e integrado;

- Adquirir capacidade de análise crítica, de síntese e de correcta tomada de decisões, aplicando os conhecimentos às diferentes situações e operacionalizando as aptidões de tipo instrumental necessárias;
- d) Contribuir para a melhoria da gestão da informação e do conhecimento em saúde no seu contexto organizacional específico;
- e) Exercer competências específicas nas áreas de especialização previstas.
- 2 Os mestrandos deverão ainda dispor no final do programa da capacidade de reflectir e avaliar crítica e continuadamente a sua prática e de produzir novos conhecimentos, designadamente pela sua participação em estudos de investigação em domínios da saúde pública.

Artigo 4.º

Área científica

O curso situa-se na área científica da Saúde Pública e, em especial, da Gestão em Saúde.

Artigo 5.º

Conselho de mestrado

- a) O curso de mestrado de Gestão em Saúde é dirigido por um conselho de mestrado constituído pelo director do mestrado e os coordenadores das áreas de especialização previstas.
- b) Os membros do conselho de mestrado são designados pelo conselho científico de entre os seus membros.

Artigo 6.º

Duração e organização do curso

- 1— O curso de mestrado de Gestão em Saúde tem a duração de dois anos, desenvolvendo-se em duas etapas: a parte curricular que decorre no $1.^{\rm o}$ ano e a preparação da dissertação, que será apresentada no final do $2.^{\rm o}$ ano.
- 2 O curso que confere o grau de mestre de Gestão em Saúde encontra-se estruturado em três áreas científicas fundamentais, correspondentes às seguintes áreas de especialização:

Gestão das Organizações de Saúde;

Gestão Clínica;

Gestão do Conhecimento em Saúde.

3 — Anualmente o conselho científico da Escola Nacional de Saúde Pública estabelecerá as especializações a realizar e eventuais condicionantes à sua realização.

Artigo 7.º

Plano de estudos e estrutura curricular

- 1 O curso é organizado num sistema de créditos ECTS, estando a parte curricular estruturada em unidades, denominadas «módulos» que se desenvolvem ao longo do 1.º ano.
- 2 Sem prejuízo da actualização periódica do conjunto de módulos opcionais (cuja lista será anualmente aprovada pelo conselho científico da Escola Nacional de Saúde Pública), os módulos integrantes da estrutura curricular estão identificados no quadro 1.
- 3 A fase curricular correspondem 60 créditos ECTS, sendo os módulos integrantes de três diferentes categorias:
 - a) Módulos obrigatórios a todas as áreas (tronco comum);
 b) Módulos obrigatórios em função de cada área de espe-
 - cialização;
 - c) Módulos opcionais.
- 4 Os créditos necessários deverão estar distribuídos de modo tendencialmente equitativo pelas três categorias referidas no número anterior e poderão ser utilizados métodos que proporcionem o ensino a distância.
- 5 Poderão ainda ser valorizados créditos ECTS obtidos em outras acções de formação pós-graduada frequentadas, designadamente a nível da Universidade Nova de Lisboa, desde que o conselho de mestrado reconheça a sua pertinência.
- 6 A organização da parte curricular do curso de mestrado de Gestão em Saúde consta do quadro II.
- 7 A parte curricular do curso terá uma carga horária presencial de doze a quinze horas por semana, estimando-se que a cada hora presencial correspondam, em média, uma a duas horas de trabalho individual.
- 8 O plano de estudos do curso de mestrado é completado com a preparação da dissertação, a que correspondem, também, 60 créditos